

ATO TRT GP Nº 252/2007

João Pessoa, 14 de dezembro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilidade orçamentária deste Regional para o presente
exercício;

R E S O L V E

Estabelecer, excepcionalmente, no mês de dezembro de 2007, por dependente, o
valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o auxílio-pré-escolar.

Dê-se ciência.

Publique-se em BI.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente